

LEI Nº 226/2019

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de FIGUEIROPOLIS, para o exercício financeiro de 2020.

O(A) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIROPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de FIGUEIROPOLIS, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 23.900.000,00 (vinte e tres milhoes, novecentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	23.440.173,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.616.328,29
Contribuições	1.026.000,00
Receita Patrimonial	159.952,18
Transferências Correntes	19.593.653,24
Outras Receitas Correntes	44.239,60
SUB-TOTAL	23.440.173,31
Receitas de Capital	2.735.617,27
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	2.725.617,27
SUB-TOTAL	2.735.617,27
Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb	-2.275.790,58
SUB-TOTAL	-2.275.790,58
TOTAL GERAL	23.900.000,00

I - Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS	14.046.057,68
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÓPOLIS	3.407.091,15
4 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS	707.900,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS	4.738.951,17
99 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FIGUEIRÓPOLIS	1.000.000,00
TOTAL GERAL	23.900.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 23.900.000,00 (vinte e tres milhoes, novecentos mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - orçamento fiscal em R\$ 15.913.700,00;

II - orçamento da seguridade social em R\$ 7.986.300,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



I - por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
010000 - CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS			
CAMARA MUNICIPAL	916.000,00	0,00	916.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	916.000,00	0,00	916.000,00
020000 - GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.141.000,00	0,00	1.141.000,00
040000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.605.800,00	3.500,00	1.609.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.500,00	0,00	119.500,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.725.300,00	3.500,00	1.728.800,00
050000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	5.486.300,00	5.486.300,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	0,00	5.486.300,00	5.486.300,00
060000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	529.964,00	6.144.036,00	6.674.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	529.964,00	6.144.036,00	6.674.000,00
070000 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETARIA DE FINANÇAS	595.500,00	0,00	595.500,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	595.500,00	0,00	595.500,00
080000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	752.100,00	747.900,00	1.500.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	752.100,00	747.900,00	1.500.000,00
090000 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE PRF VIDENCIA SOCIAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
100000 - SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO			
SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO	2.034.000,00	537.000,00	2.571.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	2.034.000,00	537.000,00	2.571.000,00
110000 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	322.000,00	315.000,00	637.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	322.000,00	315.000,00	637.000,00
120000 - SECRETARIA DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.374.400,00	65.000,00	1.439.400,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.374.400,00	65.000,00	1.439.400,00
130000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FIGUEIROPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	10.000,00	201.000,00	211.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	10.000,00	201.000,00	211.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	9.400.264,00	14.499.736,00	23.900.000,00

Endereço: Av. Bernardo Sayão, N° 1.445, Figueirópolis – Tocantins,
 Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br

IV - fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
10 - RECURSOS PROPRIOS	9.400.264,00
20 - MDE	1.583.000,00
30 - FUNDEB	1.970.000,00
31 - FUNDEB 40%	1.283.000,00
40 - ASPS	2.092.604,22
50 - RPPS	1.000.000,00
70 - RECEITA DE ALIENACAO DE BENS	10.000,00
80 - CIDE	43.500,00
200 - Transferências do Salário-Educação	118.000,00
202 - Transf Diretas do FNDE - PNAE	15.000,00
203 - Transf Diretas do FNDE - PNATE	94.000,00
249 - Outras Transferências do FNDE	247.000,00
298 - Convênios - Educação	834.036,00
400 - Bloco de Investimento - Transf Fundo de Rec do SUS	732.000,00
401 - Bloco de Custeio - Transf Fundo de Rec do SUS	2.404.695,78
440 - Outras Transferencias SUS - Estado	257.000,00
700 - Transferencias do FNAS	707.900,00
2000 - Transf. de Convênios Federais	1.057.000,00
3000 - Transf. de Convenios Estaduais	51.000,00
TOTAL	23.900.000,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, até o limite de 70 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

F2

Endereço: Av. Bernardo Sayão, N° 1.445, Figueirópolis – Tocantins,
 Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueirópolis@yahoo.com.br

II - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS			
CAMARA MUNICIPAL	916.000,00		916.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	1.141.000,00		1.141.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.728.800,00		1.728.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIROPOLI			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.486.300,00	5.486.300,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.674.000,00		6.674.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
SECRETARIA DE FINANÇAS	595.500,00		595.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL			
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO			
SECRETARIA DE OBRAS,TRANSPORTE E URBANISMO	2.571.000,00		2.571.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	637.000,00		637.000,00
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
SECRETARIA DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.439.400,00		1.439.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FIGUEIROPOLIS			
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FIGUEIROPOLIS	211.000,00		211.000,00
TOTAL GERAL	15.913.700,00	7.986.300,00	23.900.000,00

III - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	916.000,00	0,00	916.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.233.800,00	0,00	3.233.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SAÚDE	0,00	5.486.300,00	5.486.300,00
TRABALHO	6.000,00	0,00	6.000,00
EDUCAÇÃO	6.674.000,00	0,00	6.674.000,00
URBANISMO	2.328.000,00	0,00	2.328.000,00
HABITAÇÃO	211.000,00	0,00	211.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	692.000,00	0,00	692.000,00
AGRICULTURA	380.000,00	0,00	380.000,00
INDÚSTRIA	355.400,00	0,00	355.400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.000,00	0,00	12.000,00
TRANSPORTE	243.000,00	0,00	243.000,00
DESPORTO E LAZER	637.000,00	0,00	637.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	106.000,00	0,00	106.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	119.500,00	0,00	119.500,00
TOTAL GERAL	15.913.700,00	7.986.300,00	23.900.000,00

Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 1.445, Figueirópolis – Tocantins,
 Telefone (63)33741417/33741288/33741696 – E-mail: prefeiturafigueiropolis@yahoo.com.br

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

GABINETE DO(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (dias) de dezembro de 2019.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal